

PORTARIA EJUD 16 N° 67/2020

São Luís, 27 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento n° 06, que consta no PA-293/2020,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 n° 03/2020, de 14/01/2020, que autorizou o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (3 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula n° 308.16.663, a fim de participar do "VIII Fórum Jurídico de Lisboa", a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020, em Lisboa/Portugal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Desembargador James Magno Araújo Farias

Vice-Diretor da Escola Judicial